

## PORTARIA Nº. 126/2022

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder férias ao servidor abaixo relacionado, sem o pagamento neste momento do terço de férias:

NOME DO SERVIDOR	DIAS DE FÉRIAS	PERÍODO DAS FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
EMERSON SANGALETTI	10	17/10/2022 a 26/10/2022	2021/2022

**Artigo 2º** Por necessidade da Administração, autorizar o pagamento de 10 dias de abono pecuniário de férias aos servidores de matrícula 2526/1 (período aquisitivo 2021/2022), matrícula funcional 3247/1 (período aquisitivo 2019/2020) e matrícula funcional 5070/1 (período aquisitivo 2021/2021).

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2022.

**PAULO HORN**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
em 19/10/2022